



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 1809/2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, notificação do responsável pelos terrenos que circundam a AMEI Rei Pelé até a Creche Sandra Antonelli acerca do estado de má conservação dos mesmos.

#### **JUSTIFICATIVA**

Jennifer, moradora do Samaritá, solicitou atenção aos terrenos que circundam duas unidades municipais de ensino do bairro, a AMEI Rei Pelé e a Creche Sandra Antonelli. Os locais encontram-se sem manutenção, com mato alto e água parada, trazendo inúmeros transtornos aos moradores da região.

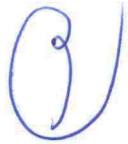
Além disso, por se tratar de local de passagem de alunos, pais e corpo docente das unidades, o pedido torna-se ainda mais urgente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

  
**HIGOR FERREIRA**

**Vereador**

  
**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

